



MANUAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - REGISTRO DIGITAL

Este manual tem como objetivo orientar o atendimento ao cliente, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados. O atendimento deve ser realizado com cordialidade, eficiência e respeito ao cliente.

Form with multiple horizontal lines for text entry, currently blank.

EM BRANCO

Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo atendente responsável pelo atendimento.

Assinatura: _____

Data: _____

Este documento é propriedade da empresa e não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é considerado crime.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

**ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET**

Boa Vista. quarta-feira, 13 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 146Q0007377 e protocolo 200163175 - 12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.



1954

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.378.571/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UIRAMUTA TRANSPORTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DAS GUIANAS	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO BOX 19
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 69.308-160	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-6666
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA

ANEXO I

RESOLUCAO Nº 123 DE 1992

EM BRANCO

<p>1. IDENTIFICACAO DO PRODUTO</p> <p>1.1. NOME COMERCIAL: _____</p> <p>1.2. NOME TECNICO: _____</p> <p>1.3. COMPOSICAO: _____</p>	
<p>2. IDENTIFICACAO DO FABRICANTE</p> <p>2.1. NOME: _____</p> <p>2.2. ENDERECO: _____</p> <p>2.3. CIDADE: _____</p>	
<p>3. IDENTIFICACAO DO LABORATORIO</p> <p>3.1. NOME: _____</p> <p>3.2. ENDERECO: _____</p> <p>3.3. CIDADE: _____</p>	
<p>4. IDENTIFICACAO DO ESTABELECIAMENTO</p> <p>4.1. NOME: _____</p> <p>4.2. ENDERECO: _____</p> <p>4.3. CIDADE: _____</p>	
<p>5. IDENTIFICACAO DO REPRESENTANTE</p> <p>5.1. NOME: _____</p> <p>5.2. ENDERECO: _____</p> <p>5.3. CIDADE: _____</p>	
<p>6. IDENTIFICACAO DO DISTRIBUIDOR</p> <p>6.1. NOME: _____</p> <p>6.2. ENDERECO: _____</p> <p>6.3. CIDADE: _____</p>	
<p>7. IDENTIFICACAO DO IMPORTADOR</p> <p>7.1. NOME: _____</p> <p>7.2. ENDERECO: _____</p> <p>7.3. CIDADE: _____</p>	
<p>8. IDENTIFICACAO DO EXPORTADOR</p> <p>8.1. NOME: _____</p> <p>8.2. ENDERECO: _____</p> <p>8.3. CIDADE: _____</p>	
<p>9. IDENTIFICACAO DO ATIVIDADE</p> <p>9.1. NOME: _____</p> <p>9.2. ENDERECO: _____</p> <p>9.3. CIDADE: _____</p>	
<p>10. IDENTIFICACAO DO PRODUTO</p> <p>10.1. NOME: _____</p> <p>10.2. ENDERECO: _____</p> <p>10.3. CIDADE: _____</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.378.571/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</p> <p>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</p> <p>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p>

ATESTO VERACIDADE COM A INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DAS GUIANAS	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO BOX 19
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 69.308-160	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-6666
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2020** às **15:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and marks in blue ink.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.378.571/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1995	
NOME EMPRESARIAL UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DAS GUIANAS	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO BOX 19	
CEP 69.308-160	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (95) 9117-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

**ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 15:10:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE AGRICULTURA

1954

EM BRANCO



REFR:CFI

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.016723-7
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : UIRAMUTÁ TRANSPORTES EIRELI - ME	
NOME FANTASIA : UIRAMUTÁ TRANSPORTES	
ENDEREÇO COMPLETO : AVE, DAS GUIANAS, n° 1623 TREZE DE SETEMBRO, BOX 19, 69.308-160, BOA VISTA	
CNPJ : 00.378.571/0001-64	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE PJ COTAS RESP. LTDA	REGIME DE PAGAMENTO : NORMAL
TIPO CONTRIBUINTE : NL-NORMAL	DATA DO EVENTO : 06/02/2017
ATIVIDADE PRINCIPAL : 49.22-1/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	
ATIVIDADE SECUNDARIA : 49.22-4/00 TRANSPORTE ESCOLAR	
ATIVIDADE SECUNDARIA : 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANteriormente SEM CONDUTOR	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

343

CONFERE COM ORIGINAL
20/01/2017

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Estado da Fazenda
Cadastro Geral da Fazenda - CGF
Ficha de Atualização Cadastral

FAC

Nº de Inscrição Estadual

2 4 0 1 6 7 2 3 7

(CGF sem pontos e traços) ou
COLAR ETIQUETA

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Este formulário deverá ser preenchido digitalmente, apresentando três vias impressas no ato do protocolo, frente e verso. No caso do possuir mais de três sócios, preencher outra FAC indicando, apenas, os dados dos sócios. As áreas sombreadas serão de uso exclusivo da SEFAZ.
- Não serão permitidas rasuras ou borrões. Recomenda-se, após o preenchimento, armazenar em disquete com o objetivo de facilitar a correção de possíveis erros.

04 - Assinatura sobre o carimbo

[Handwritten signature]



Bloco 1 - Protocolo / SEFAZ

01 - Órgão
02 - Local e Data
03 - Nº Protocolo

BC 30, 01, 17 | 732/2017

Bloco 2 - Qualificação do Pedido

01 - Natureza da Atualização
02 - ALTERAÇÃO
02 - Data da Atualização

Bloco 3 - Identificação do Contribuinte

01 - Nome ou Razão Social
UIRAMUTÁ TRANSPORTES EIRELI - ME
02 - Nome de Fantasia
03 - Correio Eletrônico (E-mail)
SILMINOTTO@OI.COM.BR

Bloco 4 - Domicílio do Contribuinte

01 - Tipo Log. 02 - Logradouro 03 - Cód. Logradouro
04 - Número. 05 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc) 06 - DDD Telefone
95 32240871
07 - Bairro 08 - Cód. do Bairro 09 - CEP.
10 - Cód. Rep. Fazendária 11 - Nome do Município 12 - UF 13 - Cód. do Município

CONFERE COM ORIGINAL
02/01/2017

Bloco 5 - Qualificação do Contribuinte

01 - Descrição da Atividade Econômica Principal - (CNAE) 02 - CNAE Principal
03 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE) 04 - CNAE Secundário
05 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE) 06 - CNAE Secundário
07 - Tipo de Contribuinte 08 - Categoria do Estabelecimento 09 - Data de Início da Atividade
10 - Regime de Pagamento 11 - Valor Estimativa 12 - CNPJ
13 - Natureza Jurídica 14 - Substituto Tributário 15 - Capital Social
R\$200.000,00

Bloco 6 - Principais Responsáveis (Empresário, Responsáveis ou Sócios)

01 - Opção
3 - EXCLUSI
02 - CNPJ / CPF
311.372.962-91
03 - Data de atualização na Junta Comercial
05/12/2016
04 - Opção
1 - SÓCIO
05 - Nome ou Razão Social
SUELY VIANA DAMASCENO
06 - Cód. - Cargo ou Função
08 - SÓCIO
07 - DDD Telefone. 08 - Tipo Log. 09 - Logradouro
RUA SÃO LEOPOLDO
10 - Cód. Logradouro 11 - Número. 12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)
298
13 - Bairro
CINTURÃO VERDE
14 - Cód. do Bairro 15 - CEP.
69312 - 335
16 - Nome do Município
BOA VISTA
17 - UF
RR
18 - Cód. do Munic.

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

347

Ministério da Justiça
Secretaria de Estado da Justiça
Departamento de Registro Civil



EM BRANCO

CANCELADO
CONFERE COM ORIGINAL

Faint, mostly illegible text and lines forming a form structure, likely a birth or marriage record. The text is mirrored and difficult to read due to the document's condition.



01 - Opção	02 - CNPJ /CPF	03 - Data de atualização na Junta Comercial	04 - Opção
05 - Nome ou Razão Social		6 - Cód. - Cargo ou Função	
07 - DDD Telefone.	08 - Tipo Log.	09 - Logradouro	
10 - Cód. Logradouro	11 - Número.	12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)	
13 - Bairro		14 - Cód. do Bairro	15 - CEP.
16 - Nome do Município			17 - UF 18 - Cód. do Munic.

01 - Opção	02 - CNPJ /CPF	03 - Data de atualização na Junta Comercial	04 - Opção
05 - Nome ou Razão Social		6 - Cód. - Cargo ou Função	
07 - DDD Telefone.	08 - Tipo Log.	09 - Logradouro	
10 - Cód. Logradouro	11 - Número.	12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)	
13 - Bairro		14 - Cód. do Bairro	15 - CEP.
16 - Nome do Município			17 - UF 18 - Cód. do Munic.

*CONFERE COM ORIGINAL
20/01/2017*

Bloco 7 - Identificação do Contador

01 - Opção 1 - INCLUI	02 - Nome ou Razão Social SILVESTRE MINOTTO		
03 - Tipo Log. RUA	04 - Logradouro DAS MARGARIDAS		
05 - Cód. Logradouro	06 - Número. 30	07 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)	
09 - Bairro PRICUMA		10 - Cód. do Bairro	08 - DDD Telefone. (95) 3224-6871
12 - Nome do Município BOA VISTA			11 - CEP. 69309 - 550
15 - CNPJ / CPF 431.142.459-00		16 - CRC RR-0709/O-4	13 - UF RR
		17 - e-mail silminotto@oi.com.br	

Bloco 8 - Informações Complementares (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

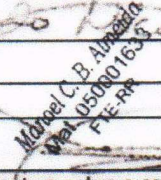
01 - Local e Data BOA VISTA-RR, 18/01/2017	02 - Nome Legível do Empresário, Responsável ou Sócio JOÃO BATISTA LEONEL		
03- CPF 405.531.832-49	04 - Assinatura <i>João Batista Leonel</i>		

Bloco 9 - Parecer Fiscal

01 - Parecer
Deferido no prazo do art. 123 do RCTM nº 4325-2/01 para o ato subscrito.

02 - Local e Data
RR-RR 03/01/17

assinatura sobre o carimbo da autoridade fiscal



Bloco 10 - Homologação

01

Deferido Indeferido **6 / 2 / 2017**

data

assinatura sobre o carimbo

Handwritten signatures and initials, including 'Eduar' at the bottom right.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: **00.378.571/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:17 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **95FF.38C8.506B.D3AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET



ESTADO DE PARANÁ - SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPRIMTA

URUMITA TRANSPORTES BIRELLI
00.078.879/0001-64

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de arrecadação de impostos e contribuições do Estado de Paraná, em decorrência da inscrição em nome do contribuinte, e não necessita de qualquer assinatura ou rubrica. O contribuinte pode consultar o valor devido em seu nome, bem como o valor pago, através do sistema de consulta de débitos e créditos, disponível no endereço eletrônico: www.fazenda.pr.gov.br.

O valor devido é de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos), referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

EM BRANCO

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de arrecadação de impostos e contribuições do Estado de Paraná, em decorrência da inscrição em nome do contribuinte, e não necessita de qualquer assinatura ou rubrica. O contribuinte pode consultar o valor devido em seu nome, bem como o valor pago, através do sistema de consulta de débitos e créditos, disponível no endereço eletrônico: www.fazenda.pr.gov.br.

O valor devido é de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos), referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de arrecadação de impostos e contribuições do Estado de Paraná, em decorrência da inscrição em nome do contribuinte, e não necessita de qualquer assinatura ou rubrica. O contribuinte pode consultar o valor devido em seu nome, bem como o valor pago, através do sistema de consulta de débitos e créditos, disponível no endereço eletrônico: www.fazenda.pr.gov.br.

07/01/2021
SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ

00.378.571/0001-64

Nome / Razão Social

UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME

ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 29/10/2020

Validade: 27/01/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 091115

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação de Transportadores de Cargas - ATC
Associação de Transportadores de Cargas
Associação de Transportadores de Cargas

CERTIFICADO DE ORIGEM DE MERCADORIAS - CMO

1987
1987
1987

LIRAMUTÁ TRANSPORTES EREDADE

EM BRANCO

Este documento é emitido em nome da Associação de Transportadores de Cargas - ATC, para certificar o origem das mercadorias transportadas pelo veículo de transporte rodoviário de carga, devidamente registrado no órgão competente, e que foram produzidas no Brasil.

Este documento é emitido em nome da Associação de Transportadores de Cargas - ATC, para certificar o origem das mercadorias transportadas pelo veículo de transporte rodoviário de carga, devidamente registrado no órgão competente, e que foram produzidas no Brasil.

Este documento é emitido em nome da Associação de Transportadores de Cargas - ATC, para certificar o origem das mercadorias transportadas pelo veículo de transporte rodoviário de carga, devidamente registrado no órgão competente, e que foram produzidas no Brasil.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000433/2021.E

Nome/Razão Social: **UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**
 Nome Fantasia: **UIRAMUTA TRANSPORTES**
 Inscrição Municipal: **034079.0** CPF/CNPJ: **00.378.571/0001-64**
 Endereço: **AV DAS GUIANAS, 1523 BOX 19**
13 DE SETEMBRO BOA VISTA - RR CEP: 69308-160

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

**ATESTADO
 VERACIDADE
 COM A INTERNET**

Esta certidão foi emitida em **19/01/2021**

Certidão válida até: **18/02/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600005410770000022712030000433202101190**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Rua: ...
Cidade: São José do Rio Preto, SP
CEP: 13.040-000

RECEIÇÃO DE DEBITOS COM EFETIVO DE RECIBO

Valor em R\$ 0,00

EMPRESA: URAMUTA TRANSPORTES BIRELLI

TIPO DE DEBITO: TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

CPF/CNPJ: 08.246.180/0001-64

NOME: LAS SUILLAS LAS BOY 18

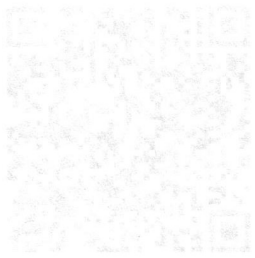
ENDEREÇO: RUA DE TERREIRO BOA VISTA, RR, CA 1 - 13025-021

EM BRANCO

Esta cópia foi emitida em 19/11/2021

Geração via sistema em 19/11/2021

Código de controle de emissão: 00000524107700002277100000430201188



Este documento é uma cópia emitida automaticamente pelo sistema. Não é necessário assinar ou carimbar. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Assinatura digital: [Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.378.571/0001-64
Razão Social: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI ME
Endereço: AV DAS GUIANAS 1523 BOX 19 / TREZE DE SETEMBRO / BOA VISTA / RR / 69308-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2021 a 30/01/2021

Certificação Número: 2021010101023169727660

Informação obtida em 12/01/2021 09:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET



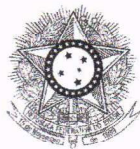
SECRET

1950-1951

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

SECRET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.378.571/0001-64

Certidão n°: 23415172/2020

Expedição: 15/09/2020, às 11:49:05

Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.378.571/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET**

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

COMITÊ DE GESTÃO
1981

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Eu **João Batista Leonel**, como representante devidamente constituído na empresa **Uiramutã Transportes Eireli**, – ME, CNPJ 00.378.571/0001-64, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 5.5 do Edital da **Carta Convite nº 003/2021**, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente pela empresa **Uiramutã Transportes Eireli**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – CSL/SEED antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boa Vista – RR, 20 de Janeiro de 2021.



João Batista Leonel
CPF: 405.531.832-49
Proprietário

UIRAMUTA TRANSPORTES
João Batista Leonel
Socio-Administrador

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do veículo em questão, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

Ao utilizar este veículo, eu assumo a responsabilidade por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do mesmo, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do veículo em questão, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

EM BRANCO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do veículo em questão, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

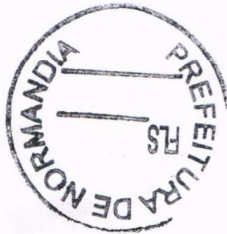
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do veículo em questão, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do veículo em questão, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência do uso do veículo em questão, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do uso do mesmo.

Assinado e rubricado:

CPF: _____
Assinatura



VIP TRANSPORTE

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2021
DATA DE ABERTURA: 20/01/2021.
HORÁRIO: 11:00 HS.

Lote	Descrição dos Serviços e Veículos	Forma de Locação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.	Mensal	4	R\$ 41.400,00	R\$ 165.600,00
Valor Total da Proposta					R\$ 165.600,00
Valor Total da Proposta por Extenso: Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais					



CNPJ 09.288.318/0001-94
VIANA E BORGES LTDA - ME
Via das Flores, nº 50, Bairro Pricumã, CEP: 69.309-393 - Boa Vista - RR
Telefone: (95) 99166-5886 / E-mail: viptransporte09@gmail.com

EM BRANCO



VIP TRANSPORTE

A empresa VIANA E BORGES LTDA - ME declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência)

Dados bancários da empresa: BANCO DO BRASIL / AG 2617-4 / CC 59199-8

Boa Vista - RR, 20 de Janeiro de 2020


IGOR THIAGO BORGES LEONEL

CPF: 008.210.832-36

Representante

Igor Thiago B. Leoni
RG: 3698204-8 SSP/RR
Representante





CNPJ 09.288.318/0001-94

VIANA E BORGES LTDA - ME

Via das Flores, nº 50, Bairro Pricumã, CEP: 69.309-393 - Boa Vista - RR

Telefone: (95) 99166-5886 / E-mail: viptransporte09@gmail.com

EM BRANCO

RG: 298304 2 21/186
RG: 298304 2 21/186
RG: 298304 2 21/186

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
LOCAL: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº: 003/2021
DATA DE ABERTURA: 20/01/2021 às 11:00h

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRID ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARD MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".	Mês	4	R\$ 42.000,00	R\$ 168.000,00
Valor Global					R\$ 168.000,00
Valor Global Extenso: Cento e Sessenta e Dito Mil Reais.					

A empresa **Cotingo Construções, Comércio e Serviços LTDA** declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outras de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência)

Aindam Brito Meville
Sócio Administrador

Aindam Brito Meville
CPF nº 844.272.562-87
Representante Legal

Boa Vista - RR, 20 de Janeiro de 2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNPJ: 16.894.265/0001-10
Rua Coronel Mota 676- Centro Sala -09 Cep: 69.301-120
Boa Vista/RR Fone: (95) 99133-4142
Email: cotingo.comercio@outlook.com

Form 1042-S (2008)
Instructions for Recipients
of Payments Made to Foreign Persons

RECEIVED
FEB 10 2009
U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY

Form 1042-S (2008)
Instructions for Recipients
of Payments Made to Foreign Persons

EM BRANCO

Year	Amount	Other Information
2008	100.00	
2007	100.00	
2006	100.00	
2005	100.00	
2004	100.00	
2003	100.00	
2002	100.00	
2001	100.00	
2000	100.00	
1999	100.00	
1998	100.00	
1997	100.00	
1996	100.00	
1995	100.00	
1994	100.00	
1993	100.00	
1992	100.00	
1991	100.00	
1990	100.00	
1989	100.00	
1988	100.00	
1987	100.00	
1986	100.00	
1985	100.00	
1984	100.00	
1983	100.00	
1982	100.00	
1981	100.00	
1980	100.00	
1979	100.00	
1978	100.00	
1977	100.00	
1976	100.00	
1975	100.00	
1974	100.00	
1973	100.00	
1972	100.00	
1971	100.00	
1970	100.00	
1969	100.00	
1968	100.00	
1967	100.00	
1966	100.00	
1965	100.00	
1964	100.00	
1963	100.00	
1962	100.00	
1961	100.00	
1960	100.00	
1959	100.00	
1958	100.00	
1957	100.00	
1956	100.00	
1955	100.00	
1954	100.00	
1953	100.00	
1952	100.00	
1951	100.00	
1950	100.00	
1949	100.00	
1948	100.00	
1947	100.00	
1946	100.00	
1945	100.00	
1944	100.00	
1943	100.00	
1942	100.00	
1941	100.00	
1940	100.00	
1939	100.00	
1938	100.00	
1937	100.00	
1936	100.00	
1935	100.00	
1934	100.00	
1933	100.00	
1932	100.00	
1931	100.00	
1930	100.00	
1929	100.00	
1928	100.00	
1927	100.00	
1926	100.00	
1925	100.00	
1924	100.00	
1923	100.00	
1922	100.00	
1921	100.00	
1920	100.00	
1919	100.00	
1918	100.00	
1917	100.00	
1916	100.00	
1915	100.00	
1914	100.00	
1913	100.00	
1912	100.00	
1911	100.00	
1910	100.00	
1909	100.00	
1908	100.00	
1907	100.00	
1906	100.00	
1905	100.00	
1904	100.00	
1903	100.00	
1902	100.00	
1901	100.00	
1900	100.00	

Form 1042-S (2008)
Instructions for Recipients
of Payments Made to Foreign Persons

FORM 1042-S (2008)

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
LOCAL: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº: 003/2021
DATA DE ABERTURA: 20/01/2021 às 11:00h

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO".	Mês	4	R\$ 43.500,00	R\$ 174.000,00
Valor Global					R\$ 174.000,00
Valor Global Extenso: Cento e Setenta e Quatro Mil Reais.					

A empresa **Uiramutã Transportes Eireli - ME** declara que:

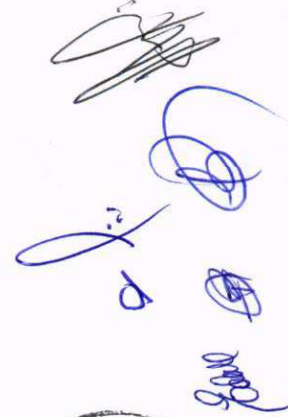
- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência)

Banco: **Caixa Econômica Federal** / Agência: **0653** / Conta Corrente: **4113-6**


JOÃO BATISTA LEONEL
CPF: 405.531.832-49
Proprietário
Uiramutã Transportes Eireli / CNPJ: 00.378.571/0001-64
Av. das Guianas, 1523/Box 19, Treze de Setembro - Boa Vista - RR
Telefone: (95) 3224-6850 / (95)3626-6137
Email: uiramutatransportes@gmail.com

Boa Vista - RR, 20 de Janeiro de 2021.





EM BRANCO

IN DE MEM... 2017, 99

ATM... 25/08/2017

MAIO... 2017

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
2017/08/25	...	134 000,00



CARTA CONVITE Nº 003/2021 - do Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL."

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CARTA CONVITE

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES – PREGOEIRA** instituída pelo Decreto Nº 061/2021, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e EDUARDO ALVES DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo Decreto Nº 061/2021, respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei complementar nº 147/2014, para atender as necessidades do CERTAME. O Convite foi disponibilizado no mural de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN.

Esta Licitação teve sua publicação na forma da Lei, atendendo aviso do Edital desta Carta Convite, compareceu 3 (três) Empresas, conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESAS
01	VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.
02	COTINGO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 16.894.265/0001-10.
03	UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 00.378.571/0001-64.

2 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Presidente passou a verificação dos documentos de Habilitação das Empresas: VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94., COTINGO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 16.894.265/0001-10 e UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 00.378.571/0001-64, Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 003/2021:

Nº	EMPRESAS
01	VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.
02	COTINGO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 16.894.265/0001-10.
03	UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 00.378.571/0001-64.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

3 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Encerrado a fase de Habilitação, a Pregoeira iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise do preço proposto, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, conforme o Edital, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

ITEM	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
01	VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.	R\$ 165.600,00
02	COTINGO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 16.894.265/0001-10.	R\$ 168.000,00
03	UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 00.378.571/0001-64.	R\$ 174.000,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 165.600,00.

Assim, transcorridas as fases de habilitação e proposta de preços, verificou-se que foi classificada, declarada vencedora e habilitada para o item na referida licitação, à licitante descrita a seguir:

ITEM I	VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.	R\$ 165.600,00
--------	--	----------------

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens 4.1 a 4.2.4 do Edital Convite nº 003/2021, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, **DECLARA** vencedora a empresa VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94, por apresentar proposta no valor global de R\$ 165.600,00.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Ditos envelopes, respectivos documentos e proposta foram rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e licitantes presentes.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio

EDUARDO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

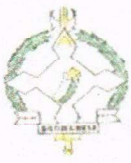
Representante do Licitante:

VIANA E BORGES LTDA - ME.
CNPJ: 09.288.318/0001-94
Representante: IGOR THIAGO BORGES LEONAL
CPF: 008.210.832-36

COTINGO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 16.894.265/0001-10.
Representante: AINDAN BRITO MELVILLE
CPF: 844.272.562-87

UIRAMUTÁ TRANSPORTES EIRELI - ME.
CNPJ: 00.378.571/0001-64.
Representante: SUELY VIANA DAMASCENO
CPF: 311.372.962-91

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CARTA CONVITE Nº 003/2021 - do Tipo Menor Preço Por Item
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL."

Abertura: 20/01/2021

Horas: 11h00min

EMPRESAS:

VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.

COTINGO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 16.894.265/0001-10.

UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 00.378.571/0001-64.

As Empresas acima qualificadas, por seu representante legal infra assinado, participante da Carta Convite nº 003/2021, Processo Licitatório nº 007/2021 - CPL, ciente do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do referido Processo Licitatório, em que todos os licitantes foram habilitados, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Normandia - RR, 20 de Janeiro de 2021.

Assinaturas:

VIANA E BORGES LTDA – ME.
CNPJ: 09.288.318/0001-94.

COTINGO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 16.894.265/0001-10.

UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME.
CNPJ: 00.378.571/0001-64.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CARTA CONVITE: 003/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL".

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR, por intermédio da presidente **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público o resultado da **Carta Convite nº 003/2021**, como segue:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.	001	R\$ 41.400,00	R\$ 165.600,00

Normandia - RR, 20 de Janeiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICO
DA PREFEITURA DE
NORMANDIA - RR

EM: 20 / 01 / 2021.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL/NORMANDIA

AO

CONTROLE INTERNO

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Controladora Geral do Município - CGM

DECRETO N° 016/2021



DESPACHO

Encaminho os autos para análise e parecer do controle interno.

Normandia – RR, 20 de Janeiro de 2021.


CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 012/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER TÉCNICO



Convite: Nº 003/2021

Processo Licitatório: Nº 007/2021

Orgão Solicitante: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (S) NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR-CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA DE MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NORMANDIA

Chegou a este Orgão de Controle, os autos do Processo Licitatório nº 007/2021, que trata do Convite nº 003/2021, que tem o objetivo da **Contratação de Empresa Especializada (s) na Locação de 03 Veículos Automotores tipo Pick-up, Cabine dupla, 4x4, Diesel, com motorização de no mínimo 177 cv, no máximo dois anos de Fabricação, zero Quilometro, ar-condicionado, câmbio manual, abs e airbags, capacidade para 05 pessoas, Trio Elétrico (trava, vidro e alarme), Pintura sólida, direção Hidráulica ou Elétrica, rodas com aro mínimo 16 polegadas e itens de segurança exigidos pela lei (CONTRAN), com manutenções por conta da contratada, sem franquia de motorista por conta do contratante para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Normandia.** Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

A CPL realizou o Trâmite Licitatório na Modalidade "Convite", com seu objeto conforme em epígrafe, para suprir as necessidades da SMECEL.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases do prosseguimento do feito.

Ante o exposto, verifica-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93.

Segundo, a Empresa VIANA E BORGES LTDA – ME – CNPJ:09.288.318/00194., apresentou o menor preço entre os valores apresentados pelos convidados, bem como, apresentou todas as certidões fiscais regulares, devidamente validadas pela Comissão Permanente de licitação.

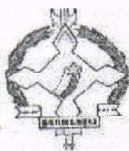
Desta forma, após análise e conferência dos autos, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação- CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários.

Devendo-se anexar aos autos cópia da Portaria de designação do fiscal de contrato, em cumprimento ao art.67 da lei 8.666/93, tendo em vista que este será responsável pelo exato cumprimento de todas as cláusulas estimuladas no contrato.

Normandia, 22 de janeiro de 2021.

Rhoány Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CARTA CONVITE: 003/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL".

AO

GABINETE

DESPACHO

Encaminho ao gabinete do prefeito para homologação e demais providências.

Normandia – RR, 22 de Janeiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



HOMOLOGAÇÃO

Ordenadora de Despesa do Município de Normandia - RR, no uso das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o **RESULTADO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Normandia, originárias da Carta Convite N° 003/2021, realizada em 20 de Janeiro de 2021, as 11:00h, que teve por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL"** a ser prestado pela empresa vencedora do certame licitatório: Empresa: **VIANA E BORGES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **09.288.318/0001-94**, por oferecer o menor valor global para o **ITEM:**

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
VIANA E BORGES LTDA – ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.	001	R\$ 41.400,00	R\$ 165.600,00

Valor Global do Item: R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Considerado, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

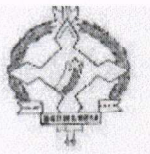
RESOLVE:

HOMOLOGAR, em cumprindo ao disposto na Lei n. 8.666/93, o procedimento licitatório realizado na Carta Convite N° 003/2021, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: **VIANA E BORGES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **09.288.318/0001-94**.

Normandia – RR, de 25 de Janeiro de 2021.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Ilma. Sra.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECRETO Nº 012/2021



DESPACHO

Senhora Presidente,

Encaminho o processo devidamente Homologado e cumprido todo rito processual, para emissão de Nota de Empenho e convocação para assinatura de Contrato.

Normandia – RR, de 25 de Janeiro de 2021.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA



EM BRANCO

[Faint handwritten signature or scribble]





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DESPACHO

DA	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
PARA	Contabilidade
ASSUNTO	Solicitação de Empenho
DATA	Normandia-RR, 26 de Janeiro de 2021.

Encaminho os autos para Empenho do Processo Licitatório Nº 007-2021 – CPL, cujo Objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL”.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL”	Mês	04	R\$ 41.400,00	R\$ 165.600,00

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Órgão: 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.365.0028:2074
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 1113
Valor Mensal do Item 50%: **R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais).**

Órgão: 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.365.0028:2075
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 1113
Valor Mensal do Item 50%: **R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais).**

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA




DADOS DA CONTRATADA:

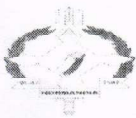
Empresa: **VIANA E BORGES LTDA – ME.**
CNPJ: **09.288.318/0001-94.**

Valor Unitário Mensal do Item: **R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).**

Valor Total do Item: **R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).**


JAIME LIMA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
DECRETO Nº 005/2021

EM BRANCO



NOTA DE EMPENHO [2021 NE 01260001]

Janeiro / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIANA E BORGES LTDA

Endereco: V DAS FLORES

CNPJ/CPF: 09288318000194

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

Compl:



UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Tipo: GLOBAL

Ação: 2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 40%

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
190.000,00	82.800,00	107.200,00

LICITAÇÃO: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO	MES	4,0000	20.700,0000	82.800,00

///OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS///

82.800,00

Autorizo o empenho

Data: 26/01/2021

Winston Berto Pessoa

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 26/01/2021

Proden Morgelhae Gomes Ribeiro

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE NORMANDIA
Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

CNPJ: 04056222000187

NOTA DE EMPENHO [2021 NE 01260002]

Janeiro / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIANA E BORGES LTDA

Endereco: V DAS FLORES

CNPJ/CPF: 09288318000194

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

Compl:



UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Tipo: GLOBAL

Ação: 2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 40%

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
82.800,00	82.800,00	0,00

LICITAÇÃO: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO	MES	4,0000	20.700,0000	82.800,00

///OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS///

82.800,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 26/01/2021

Data: 26/01/2021

Winston Berto Raposo

Rocher Magalhães Gomes Abreu

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DESPACHO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

Devidamente Empenhado e assinado encaminho o processo para esta secretaria para fins de elaboração do contrato conforme minuta constante em anexo ao edital, bem como em anexo a portaria designando o Fiscal do Contrato, para que seja entregue a Ordem de Serviço ou Compra e que seja iniciado o acompanhamento do processo.

Normandia – RR, 26 de Janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, convoca a Empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Carta Convite nº 003/2021**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL”**.

DADOS DA CONTRATADA:

Empresa: **VIANA E BORGES LTDA – ME.**

CNPJ: **09.288.318/0001-94.**

Valor Global do Item: **R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).**

Normandia – RR, 26 de Janeiro de 2021.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

(Aprovada pela Assessoria Jurídica do Município).

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMECEL" E A EMPRESA VIANA E BORGES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

I - PREÂMBULO:

1. **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, adiante denominada CONTRATANTE e a Empresa VIANA E BORGES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.288.318/0001-94, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.

2. **LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de Normandia, Estado do Roraima, na sede do órgão contratante, sediada na Av. Mauricio Habert S/N - Centro, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021).

3. **REPRESENTANTES:** Representa o ente contratante a Exmo. Sr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, Prefeito Municipal de Normandia - PMN, e a firma CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. IGOR THIAGO BORGES LEONEL, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.

4. **SEDE DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecida na Rua Via das Flores, Nº 50, Bairro: Pricumã, CEP: 69.309-393, Boa Vista/RR.

EM BRANCO



5. FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Despacho de EXTRATO DO CONTRATO do Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, ordenador de despesas e gestor do ente contratante, datado de 27 de Janeiro de 2021.

6. DOCUMENTAÇÃO: A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.

7. GARANTIA: A CONTRATADA prestará a garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art.56 §1º., incisos I, II e III da Lei n. 8.666/93 ou depósito na Conta Corrente do órgão contratante.

II - DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar/fornecer à CONTRATANTE os serviços descritos no termo de referência, de acordo com sua proposta vencedora.

III - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

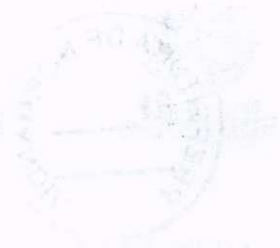
Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratuais de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
2. Manter, durante a prestação do serviço deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
4. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
5. Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
6. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;
7. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

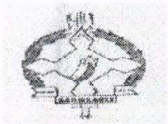
Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

1. Fornecer todas as informações, documentos e/ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Edital objeto deste Contrato;
2. Exercer a fiscalização dos serviços contratados por servidores especialmente designados;
3. Aplicar, respeitando o devido processo administrativo, as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;
4. Disponibilizar as instalações necessárias para a realização das reuniões e visitas no Município por parte da equipe da CONTRATADA, arcando com os custos de transporte, hospedagem e alimentação;
5. Permitir acesso à equipe de profissionais da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;



EM BRANCO

FA



6. Não exercer o poder de mando sobre os colaboradores e equipe da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos, sócios ou responsáveis por ela indicados;
7. Não direcionar qualquer contratação de pessoas para trabalharem na Licitante contratada;
8. Não promover ou aceitar o desvio de funções dos colaboradores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação
9. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços contratados;
10. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
11. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

VI – DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: a prestação do serviço/o fornecimento terá início imediato decorridos 02 (dois) dias úteis ou consecutivos após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidades do órgão contratante, mediante a expedição das respectivas Ordens de Serviço/Autorizações de Compra.

VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREÇO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 165.600,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 - PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos no Setor Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Dotação Orçamentária: **12.365.0028:2074**

Elemento de Despesa: **33.90.39**

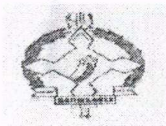
Fonte: **1113**

Órgão: 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Dotação Orçamentária: **12.365.0028:2075**

EM BRANCO



Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 1113

VIII – PENALIDADES:

A CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se a CONTRATADA recusar-se a executá-la;
- d) Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;

Parágrafo único: A sanção estabelecida na letra “e” é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IX – MULTAS:

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

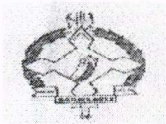
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X – RESCISÃO DE CONTRATO:

A rescisão contratual poderá dar nas seguintes hipóteses:

1. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º. 8.666/93;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
3. Mediante o fim do objeto contratado.

EM BRANCO



XI – SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

XII – RECURSOS:

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra “a” da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.

II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

Parágrafo Quarto: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

EM BRANCO



Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

Parágrafo Quarto - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar a CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II- acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;

III - encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao CONTRATADO, bem como os referentes a pagamentos;

Parágrafo Segundo - A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

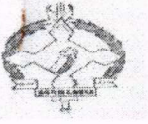
Parágrafo Terceiro - O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto - Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Quinto - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI - RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas a CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII – PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

XVIII - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bonfim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

CONTRATADO:

Representante: IGOR THIAGO BORGES LEONEL.
CPF Nº: 008.210.832-36
VIANA E BORGES LTDA - ME.
CNPJ: 09.288.318/0001-94

TESTEMUNHAS:

.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 043275652-84

.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 040.248.042-27

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONVITE Nº 003/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 – CPL – CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL - CNPJ: 04.056.222/0001-87.

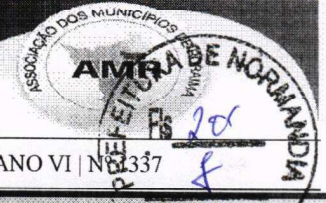
CONTRATADO: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI - CNPJ: 34.794.255/0001-95. Para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL". Valor Global do Item: 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 6 (seis) meses, com início a partir da data de sua publicação, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia – RR, 27 de Janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUA
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MEMBRO	DIANTERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
EXECUTIVO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
ASSESSOR JURIDICO	
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICÍPIO DE AMAJARI
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR – CNPJ 01.614.082/0001-27
CONTRATADA: VICTOR RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ – 32.634.748/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS.
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Prazo: 12 meses.

Publica-se .

Amajari/RR, aos 24 de fevereiro de 2021

NEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Palácio João da Silva Carneiro
Avenida Tepequém, s/nº – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000
CNPJ nº 01.614.082/0001-27
Email: cmamajari.rr@gmail.com

Publicado por:
Neide Ribeiro dos Santos
Código Identificador:F62B616C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021
CONVITE Nº 002/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 – CPL – CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ:
04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: VIANA E BORGES LTDA – ME. - CNPJ: 09.288.318/0001-94. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN). COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. Valor Global do Item: R\$ R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 6 (seis) meses, com início a partir da data de sua publicação, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia – RR, 27 de Janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:2232E4EE

Atestado
veracidade
com a internet

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021
CONVITE Nº 003/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 – CPL – CONTRATANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL - CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: VIANA E BORGES LTDA – ME. - CNPJ: 09.288.318/0001-94. Para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL”. Valor Global do Item: R\$ R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 6 (seis) meses, com início a partir da data de sua publicação, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

EM BRANCO

BRASIL
GOVERNOS
MILITARES

Normandia – RR, 27 de Janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:9A6A00F8

CPL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **BANCO DO BRASIL AS**, inscrita no CNPJ: **00.000.000/0001-91**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 011/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 019/2021 - CPL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN**, no Valor: Nenhuma importância ou prestação direta será devida pelo **MUNICÍPIO DE NORMANDIA** ao **BANCO** pela prestação dos serviços. **Fundamentação Legal; conforme fulcro no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93 e alterações.**

Normandia - RR, 16 de Fevereiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto Nº 012/2021

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:24CC2B13

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL AS. - CNPJ: 00.000.000/0001-91. Para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.** Valor: Nenhuma importância ou prestação direta será devida pelo **MUNICÍPIO DE NORMANDIA** ao **BANCO** pela prestação dos serviços. **Fundamentação Legal; conforme fulcro no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93 e alterações.**

Normandia – RR, 24 de Fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:EFB439EE

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1336, publicado no dia 23 de fevereiro de 2021, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 138/2021**, com o Código Identificador:4779696F

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DANIELA DA SILVA ELBELL**, CPF: 047.182.792-40, no cargo em comissão de **COORDENADORA DE CENSO ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Normandia.

Atesto de veracidade com a internet



Art. 11º Fica nomeada a senhora **MARIA HELENA NASCIMENTO ANGRADE**, CPF: 770.909.932-72, no cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 17º Fica nomeado o senhor **ROMULO DANIEL DE SOUZA CUTRIN**, CPF: 582.011.142-72, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Normandia.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DANIELA DA SILVA ESBELL**, CPF: 047.182.792-40, no cargo em comissão de **COORDENADORA DE CENSO ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 11º Fica nomeada a senhora **MARIA HELENA NASCIMENTO ANDRADE**, CPF: 770.909.932-72, no cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 17º Fica nomeado o senhor **ROMULO DANIEL DE SOUZA CUTRIN**, CPF: 582.011.142-72, no cargo em comissão de **ORIENTADOR DE ESPORTE** da Prefeitura Municipal de Normandia.

Normandia-RR, 24 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:4CF3B9C6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 139/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, **EDILAMAR ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 660.729.642-49, da função gratificada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 24 de fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:FE5B78AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 006/2021/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 004, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Município de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Ata da
reunião
do Conselho

EM BRANCO

NOTIFICAR O senhor Mauro Silvano, CPF: 296.XXX.XXX-15, Cédula de identificação: 49XX3 SSP-RR, para que faça limpeza dos terrenos urbanos de sua propriedade, no município de Alto Alegre, de acordo com Artº136 e Artº137 da lei 187/2005 de 08/12/2005, no prazo de 07(sete) dias após a publicação deste documento. No caso de não serem tomadas as providências no prazo fixado, o notificado ficará sujeito a penalidades conforme os artigos acima citados.

Alto Alegre – RR, 11 de março de 2021.

AGMAEL SOUZA MOURA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo
Dec. 007/2021/PMAA

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador: B2CB1E39

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 159/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **SUYARA NAYANE FERNANDES SARAH**, inscrita no CPF: 116.902.487-42, do cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7.**

Art. 2º Fica exonerada a senhora **BARBARA FERNANDES ESTRELLA**, inscrita no CPF: 013.710.742-08, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4.**

Art. 3º Fica nomeado o senhor **ANTONIO JUCÁ DE ARAUJO JUNIOR**, CPF: 430.371.512-34, no cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7.**

Art. 4º Fica nomeado o senhor **RAFAEL BESSA JUCÁ DE ARAUJO**, CPF: 018.107.392-76, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4.**

Art. 5º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de março de 2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador: 020E9EF3.

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1345, publicado no dia 04 de março de 2021, referente **PORTARIA Nº. 003/2019/GAB/PMN**, com o Código Identificador: CC1C8184

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº. 003/2019/GAB/PMN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme ao Art. 59 e incisos VI, CI, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais contratuais das seguintes secretarias relacionados abaixo:

ELRYSON DO CARMO LIMA – CPF: 700.269.102-33
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

WERA TAMIRIS DE OLIVEIRA HABERT MOURA – CPF: 009.064.782-35
Secretaria Municipal de Saúde

CLEBER BARBOSA – CPF: 523.448.196-49
Secretaria Municipal de Saúde

KEOMA CONANGHE SOBRAL CAVALCANTE – CPF: 021.667.452-29
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

JAMIL NAPOLEÃO RAPOSO – CPF: 660.846.102-00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SIMÃO MENEZES FILHO – CPF: 622.187.602-82
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA – CPF: 007.983.752-21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MOZARILDO LIMA DE OLIVEIRA – CPF: 659.555.952-87
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

ANTONIO LINDOMAR MARCELINO LIMA – CPF: 644.502.443-20
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

GERCIMAR MORAIS MALHEIRO – CPF: 660.806.492-68
Secretaria Municipal de Agricultura

GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES – CPF: 001.272.603-66
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 003/2021/GAB/PMN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme ao Art. 59 e incisos VI, CI, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais contratuais das seguintes secretarias relacionados abaixo:

ELRYSON DO CARMO LIMA – CPF: 700.269.102-33
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

com 8 linhas
vegetáveis
Utens

SITLAS RAYCLINTSON OLIVEIRA DA PAIXÃO – CPF: 023.252.982-56
Secretaria Municipal de Saúde
CLEBER BARBOSA – CPF: 523.448.196-49
Secretaria Municipal de Saúde
KEOMA CONANGHE SOBRAL CAVALCANTE – CPF: 021.667.452-29
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

JAMIL NAPOLEÃO RAPOSO – CPF: 660.846.102-00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SIMÃO MENEZES FILHO – CPF: 622.187.602-82
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA – CPF: 007.983.752-21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MOZARILDO LIMA DE OLIVEIRA – CPF: 659.555.952-87
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

ANTONIO LINDOMAR MARCELINO LIMA – CPF: 644.502.443-20
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

GERCIMAR MORAIS MALHEIRO – CPF: 660.806.492-68
Secretaria Municipal de Agricultura

GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES – CPF: 001.272.603-66
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:1DC1F29B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA Nº 115/2021.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial do Processo Administrativo de Readmissão de Servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Comissão Especial do Processo Administrativo de Readmissão de Servidores Municipais de Uiramutã.

Presidente: **ALDILENE MELCHIOR MATIAS AMIM**, CPF:024.273.322-08;

Membro: **FABIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF: 006.276.362-84;

Membro: **LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 446.726.912-68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FF9052CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 121/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Sabrina Campos Castro**, portadora do CPF: **028.577.112-47**, para o Cargo Comissionado de Coordenadora do CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:627A6C5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 122/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Guido Yano Oliveira Barreto**, portador do CPF: **042.511.032-03**, para o Cargo Comissionado de Supervisor de Programa Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A1A7C901

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 120/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Adriana Ribeiro Araújo**, do Cargo Comissionado de Supervisor de Programa Social.

Uraah
shahidostev
Tartuini B-MOO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIANA E BORGES LTDA**
CNPJ: **09,288,318/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:13 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **3739.3602.87EC.DB3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
09.288.318/0001-94 VIANA E BORGES LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/01/2021

Validade: 06/04/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 013442

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001232/2021.E

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Inscrição Municipal: **032069.2** CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/02/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

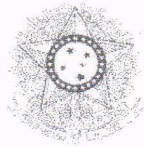
Código de controle desta certidão: **9600005555630000021092060001232202102160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANA E BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.288.318/0001-94

Certidão nº: 7552648/2021

Expedição: 01/03/2021, às 15:05:38

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANA E BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.288.318/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.288.318/0001-94
Razão Social: VIANA E BORGES LTDA
Endereço: V DAS FLORES 50 / PRICUMA / BOA VISTA / RR / 69309-393

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

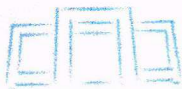
Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021501152378895956

Informação obtida em 16/02/2021 16:12:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falência

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: VIANA E BORGES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.288.318/0001-94

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002574163580

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021 as 14:09

Data da última atualização da base de dados: 14/02/2021 as 03:32

Válida até o dia: 31/03/2021



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **03/03/2021 12:19:38**
 Data do Fato Gerador **01/03/2021**
 Código de Verificação **AAAEAOAM-GNAJEM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Não Incidência

Local da Prestação
 NORMANDIA/RR - BRASIL

Local da Incidência
 BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393
 CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94** Insc. Municipal: **0320692**
 Telefone: **(95) 9.9166-5886** E-mail: **viptransporte09@gmail.com**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Endereço: **Rua Manoel Amancio, 03**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69300-000
 CPF/CNPJ: **04.056.222/0001-87** Insc. Municipal: **0130621**
 Telefone: **(95) 8117-9954** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL.

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.

Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados
 Em: _____

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, t

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
20.700,00	20.700,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.819,15 - (18,45%) - Fonte: IPTU
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 11 emitida em 03/03/2021 12:18:32
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL
 PROCESSO Nº 007/2021 - CONVITE Nº 003/2021 - NOTA DE EMPENHO 2021 NE 01260001
 PROGRAMA: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 FONTE DE RECURSO: 1113 - FUNDEB 40%

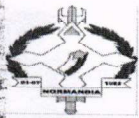
Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados
 Em: 03 / 03 / 2021

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / AG: 2617-4 / CC: 59199-8

EM BRANCO

Engenharia de ...
...
...

...
...
...



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 03030001]

Março / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIANA E BORGES LTDA

Endereço: V DAS FLORES

Compl:

CNPJ/CPF: 09288318000194

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ação: 2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 40%

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
82.800,00	20.700,00	62.100,00

LICITAÇÃO: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 01260001] de 26/01/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000012 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///VINTE MIL, SETECENTOS REAIS///

Liquido: 20.700,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 03/03/2021

Data: 03/03/2021

EM BRANCO

11/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:58:54
025000250 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PM NORMANDIA -FEB
AGENCIA: 0250-X CONTA: 74.952-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/03/2021
NR. DOCUMENTO	552.617.000.059.199
VALOR TOTAL	20.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VIANA E BORGES LTDA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 59.199-8
NR. DOCUMENTO 550.250.000.074.952

=====

NR. AUTENTICACAO	8.318.458.C82.EE0.569
------------------	-----------------------

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000014**
 Data e Hora de Emissão **03/03/2021 12:24:19**
 Data do Fato Gerador **03/03/2021**
 Código de Verificação **AAAAAOAO-GNAJEM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 NORMANDIA/RR - BRASIL

Local da Incidência
 BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393
 CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94** Insc. Municipal: **0320692**
 Telefone: **(95) 9.9166-5886** E-mail: **viptransporte09@gmail.com**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Endereço: **Rua Manoel Amancio, 03**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69300-000
 CPF/CNPJ: **04.056.222/0001-87** Insc. Municipal: **0130621**
 Telefone: **(95) 8117-9954** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL.

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.

**Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados**

Em: _____

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, f

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	1.035,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
20.700,00	20.700,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.819,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 13 emitida em 03/03/2021 12:21:08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL

PROCESSO Nº 007/2021 - CONVITE Nº 003/2021 - NOTA DE EMPENHO 2021 NE 01260002

PROGRAMAS: 102075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

FONTE DE RECURSO: 1113 - FUNDEB 40%

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / AG: 2617-4 / CC: 59199-8

**Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados**

Em: 03 / 03 / 2021

EM BRANCO

A isto due os Materializadores
Constante na presente nota fiscal
Form entregue e realizados
Em: _____

A isto due os Materializadores
Constante na presente nota fiscal
Form entregue e realizados
Em: _____



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000023**
 Data e Hora de Emissão **27/04/2021 10:46:29**
 Data do Fato Gerador **27/04/2021**
 Código de Verificação **AAABAOCD-GNAJEM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Não Incidência** Local da Prestação **NORMANDIA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393
 CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94** Insc. Municipal: **0320692**
 Telefone: **(95) 9.9166-5886** E-mail: **viptransporte09@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Endereço: **Rua Manoel Amancio, 03**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69300-000
 CPF/CNPJ: **04.056.222/0001-87** Insc. Municipal: **0130621**
 Telefone: **(95) 8117-9954** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL.

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.

Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados
 Em: 27/04/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
20.700,00	20.700,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.819,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL

PROCESSO Nº 007/2021 - CONVITE Nº 003/2021 - NOTA DE EMPENHO 2021 NE 01260001

PROGRAMA: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

FONTE DE RECURSO: 1113 - FUNDEB 40%

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / AG: 2617-4 / CC: 59199-8



Préfixo: 011 3500-1111
 Endereço: Rua das Flores, 123 - Jd. Primavera - São Paulo - SP
 CEP: 05400-000



Nota Fiscal nº 123456789
 Valor Total: R\$ 1.000,00
 Valor IPI: R\$ 100,00
 Valor ICMS: R\$ 150,00
 Valor Total com Tributos: R\$ 1.250,00

Itens da Nota Fiscal

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRODUTO A - 100g	10	100,00	1.000,00
PRODUTO B - 200g	5	200,00	1.000,00
PRODUTO C - 50g	20	50,00	1.000,00

Discriminação de Itens

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS: O presente documento é emitido em conformidade com a legislação vigente, sendo que o valor total da nota fiscal é de R\$ 1.250,00 (doiscentos e cinquenta reais). O valor do IPI é de R\$ 100,00 e o valor do ICMS é de R\$ 150,00.

EM BRANCO

Forma entregue e realizada
 Em: 12/12/2023

Descrição	Valor
Valor Total	R\$ 1.250,00
Valor IPI	R\$ 100,00
Valor ICMS	R\$ 150,00
Valor Total com Tributos	R\$ 1.500,00

Este documento é emitido em conformidade com a legislação vigente, sendo que o valor total da nota fiscal é de R\$ 1.250,00 (doiscentos e cinquenta reais). O valor do IPI é de R\$ 100,00 e o valor do ICMS é de R\$ 150,00.

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:23:30
025000250 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



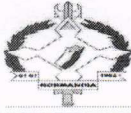
CLIENTE: PM NORMANDIA -FEB
AGENCIA: 0250-X CONTA: 74.952-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
NR. DOCUMENTO 552.617.000.059.199
VALOR TOTAL 20.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VIANA E BORGES LTDA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 59.199-8
NR. DOCUMENTO 550.250.000.074.952
=====
NR. AUTENTICACAO 8.9AC.5CS.996.BDC.EDA

EM BRUNDO

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB



CNPJ: 04056222000187

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 04210001]

Abril / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIP TRANSPORTE LTDA

Endereco: BELARMINO FERNANDES MAGALHAES

Compl:

CNPJ/CPF: 09288318000194

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 10000 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Gestora: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Orçamentaria: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Programa de Governo: 0028 - FUNDEB - EDUCAÇÃO BASICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Ação: 2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Programa Trabalho: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 30%

Centro de Custo: 2072 - FUNDEB 40%

licitação: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 01260001] de 26/01/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000023 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

D: 3.3.2.3.1.18.00-CONDOMINIOS

C: 2.1.3.1.1.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///VINTE MIL, SETECENTOS REAIS///

Liquido: 20.700,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 21/04/2021

Data: 21/04/2021

EM BRANCO

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000024**
 Data e Hora de Emissão **27/04/2021 10:47:21**
 Data do Fato Gerador **27/04/2021**
 Código de Verificação **AAAJAOCE-GNAJEM**



232
8

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Não Incidência** Local da Prestação **NORMANDIA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393
 CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94** Insc. Municipal: **0320692**
 Telefone: **(95) 9.9166-5886** E-mail: **viptransporte09@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Endereço: **Rua Manoel Amancio, 03**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69300-000
 CPF/CNPJ: **04.056.222/0001-87** Insc. Municipal: **0130621**
 Telefone: **(95) 8117-9954** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL.

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.

Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados
 Em: 27 / 04 / 2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, p

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
20.700,00	20.700,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.819,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL
 PROCESSO Nº 007/2021 - CONVITE Nº 003/2021 - NOTA DE EMPENHO 2021 NE 01260002
 PROGRAMAS: 102075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB
 FONTE DE RECURSO: 1113 - FUNDEB 40%

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / AG: 2617-4 / CC: 59199-8



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua ...
 Centro Administrativo - RR - CEP ...
 Caixa Postal ...

Nota Fiscal nº ...
 Valor Total ...
 Valor IPI ...
 Valor ICMS ...
 Valor IPTU ...
 Valor ITR ...
 Valor ITBI ...
 Valor ITCOP ...
 Valor ITCM ...
 Valor ITCMD ...
 Valor ITCMD ...
 Valor ITCMD ...

Dados da(s) Servico(s)

Valor do Serviço	Valor do IPI	Valor do ICMS	Valor do IPTU	Valor do ITR	Valor do ITBI	Valor do ITCOP	Valor do ITCM	Valor do ITCMD	Valor do ITCMD
...

Tomador da(s) Servico(s)

Nome	Endereço	CNPJ	Telefone
...

Discriminação da(s) Servico(s)

O CONTRATADO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, COM O OBJETIVO DE MANUTER OS EQUIPAMENTOS DE TI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, PARA O ANO DE 2014. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TI, INCLUSIVE A REPARAÇÃO DE DANOS, A MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E A ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS. O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE TI, INCLUSIVE A REPARAÇÃO DE DANOS, A MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E A ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS. O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE TI, INCLUSIVE A REPARAÇÃO DE DANOS, A MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E A ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS.

EM BRANCO

Foram entregues e validadas
 Constatando-se presente nota fiscal
 Material/Serviço

Valor do Serviço	Valor do IPI	Valor do ICMS	Valor do IPTU	Valor do ITR	Valor do ITBI	Valor do ITCOP	Valor do ITCM	Valor do ITCMD	Valor do ITCMD
...

O Prestador de Serviço, em conformidade com o Edital nº 001/2013, de 20 de Janeiro de 2013, e o Edital nº 002/2013, de 20 de Janeiro de 2013, declara que o valor apresentado nos itens acima mencionados é referente ao valor líquido a ser pago pelo Município de Boa Vista, após a dedução dos impostos e contribuições devidos pelo contratado. O presente contrato é celebrado em duas partes, sendo a primeira referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, e a segunda referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015. O presente contrato é celebrado em duas partes, sendo a primeira referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, e a segunda referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:23:30
025000250 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PM NORMANDIA -FEB
AGENCIA: 0250-X CONTA: 74.952-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2021
NR. DOCUMENTO	552.617.000.059.199
VALOR TOTAL	20.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VIANA E BORGES LTDA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 59.199-8
NR. DOCUMENTO 550.250.000.074.952
=====

NR. AUTENTICACAO	8.9AC.5C5.996.BDC.EDA
------------------	-----------------------

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB



CNPJ: 04056222000187

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 04270002]

Abril / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIP TRANSPORTE LTDA

Endereço: BELARMINO FERNANDES MAGALHAES

Compl:

CNPJ/CPF: 09288318000194

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 10000 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Gestora: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Orçamentaria: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Programa de Governo: 0028 - FUNDEB - EDUCAÇÃO BASICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: 2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Programa Trabalho: 102075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 30%

Centro de Custo: 2072 - FUNDEB 40%

LICITAÇÃO: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
41.400,00	20.700,00	20.700,00

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 01260002] de 26/01/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000024 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

D: 3.3.2.3.1.18.00-CONDOMINIOS

C: 2.1.3.1.1.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///VINTE MIL, SETECENTOS REAIS///

Líquido: 20.700,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/04/2021

Data: 27/04/2021

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIANA E BORGES LTDA**
CNPJ: **09.288.318/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

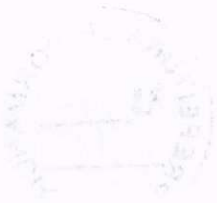
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:33 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

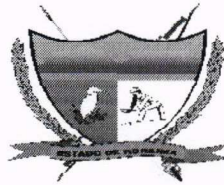
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **1193.D8EE.1030.31A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
09.288.318/0001-94 VIANA E BORGES LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/05/2021

Validade: 25/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

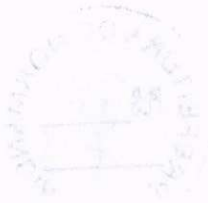
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 015153

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003137/2021.E

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
Inscrição Municipal: **032069.2** CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94**
Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/04/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

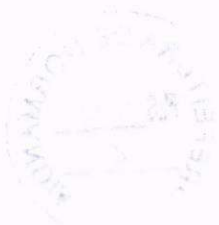
Código de controle desta certidão: **9600005751720000021092060003137202104190**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.288.318/0001-94

Razão Social: VIANA E BORGES LTDA

Endereço: V DAS FLORES 50 / PRICUMA / BOA VISTA / RR / 69309-393

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301291879718937

Informação obtida em 07/05/2021 10:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANA E BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.288.318/0001-94

Certidão n°: 16746299/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:16:49

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANA E BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.288.318/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EM BRANCO





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: VIANA E BORGES LTDA

CPF/CNPJ: 09.288.318/0001-94

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

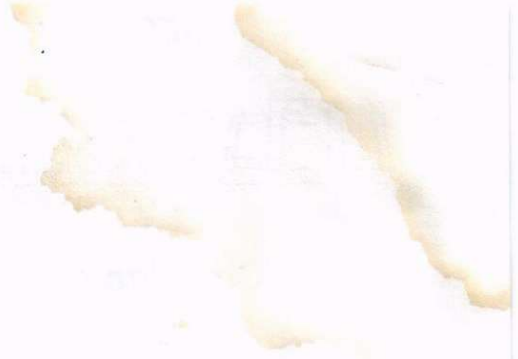
Número de Autenticidade: 018713791054

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2021 as 10:32

Data da última atualização da base de dados: 06/05/2021 as 02:19

Válida até o dia: 06/06/2021





EM BRANCO

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000029**
 Data e Hora de Emissão **27/05/2021 13:15:47**
 Data do Fato Gerador **27/05/2021**
 Código de Verificação **AAAIAOCJ-GNAJEM**



Dados do(s) Serviço(s)
 Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Não Incidência** Local da Prestação **NORMANDIA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)
 Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50 PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393**
 CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94** Insc. Municipal: **0320692**
 Telefone: **(95) 9.9166-5886** E-mail: **viptransporte09@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Endereço: **Rua Manoel Amancio, 03 CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69300-000**
 CPF/CNPJ: **04.056.222/0001-87** Insc. Municipal: **0130621**
 Telefone: **(95) 8117-9954** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL.

REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021.

Atesto que os Materiais/Serviços Constante na presente nota fiscal Foram entregue / realizados Em: 27/05/2021

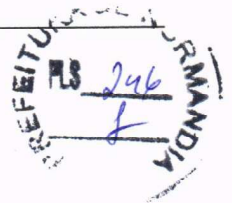
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, I**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

Valor do(s) Serviço(s)	20.700,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado		Base de Cálculo ISS	20.700,00
Alíquota ISS (%)	NÃO INCIDE	Valor do ISS	NÃO INCIDE	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				Retenções Federais			
				Total	0,00	INSS	0,00
				Total do(s) Serviço(s)	20.700,00	Total Líquido	20.700,00

Outras Informações
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.819,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL
 PROCESSO Nº 007/2021 - CONVITE Nº 003/2021 - NOTA DE EMPENHO 2021 NE 01260002
 PROGRAMAS: 102075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB
 FONTE DE RECURSO: 1113 - FUNDEB 40%
 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / AG: 2617-4 / CC: 59199-8

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

01/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:00:57
 025000250 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

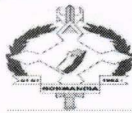


CLIENTE: PM NORMANDIA -FEB
 AGENCIA: 0250-X CONTA: 74.952-4
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/06/2021
 NR. DOCUMENTO 552.617.000.059.199
 VALOR TOTAL 20.700,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: VIANA E BORGES LTDA
 AGENCIA: 2617-4 CONTA: 59.199-8
 NR. DOCUMENTO 550.250.000.074.952
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.D0F.68D.A9C.A85.4DB

01/08/2011 - BANCO
02200250
COMPROMISSO DE PAGAMENTO
DE CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM
AGENCIA: 02
DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2011
VALOR: R\$ 100,00
BARRA

EM BRANCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 05270002]

Maio / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIP TRANSPORTE LTDA

Endereco: BELARMINO FERNANDES MAGALHAES

Compl:

CNPJ/CPF: 09288318000194

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 10000 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Gestora: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Orçamentaria: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Programa de Governo: 0028 - FUNDEB - EDUCAÇÃO BASICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: 2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Programa Trabalho: 102075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 30%

Centro de Custo: 2072 - FUNDEB 40%

LICITAÇÃO: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICÍLIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADADO [2021 NE 01260002] de 26/01/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000029 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021.

D: 3.3.2.3.1.18.00-CONDOMINIOS

C: 2.1.3.1.1.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///VINTE MIL, SETECENTOS REAIS///

Liquido: 20.700,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/05/2021

Data: 27/05/2021

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 249

Numero da Nota **00000028**
 Data e Hora de Emissão **27/05/2021 13:15:04**
 Data do Fato Gerador **27/05/2021**
 Código de Verificação **AAAAAOCI-GNAJEM**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
PREFEITURA DE NORMANDIA**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Não Incidência** Local da Prestação **NORMANDIA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VIANA E BORGES LTDA**
 Nome Fantasia: **VIP TRANSPORTE**
 Endereço: **AV. VIA DAS FLORES, 50**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-393
 CPF/CNPJ: **09.288.318/0001-94** Insc. Municipal: **0320692**
 Telefone: **(95) 9.9166-5886** E-mail: **viptransporte09@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Endereço: **Rua Manoel Amancio, 03**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69300-000
 CPF/CNPJ: **04.056.222/0001-87** Insc. Municipal: **0130621**
 Telefone: **(95) 8117-9954** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL.

REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021.

Atesto que os Materiais/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados
 Em: 28/05/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
20.700,00	20.700,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.819,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL
 PROCESSO Nº 007/2021 - CONVITE Nº 003/2021 - NOTA DE EMPENHO 2021 NE 01260001
 PROGRAMA: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 FONTE DE RECURSO: 1113 - FUNDEB 40%

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / AG: 2617-4 / CC: 59199-8

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

EM BRANCO

que os materiais/serviços
relacionados ao presente não foram
realizados e/ou entregues.

Em _____



01/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:00:56
025000250 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM NORMANDIA -FEB
AGENCIA: 0250-X CONTA: 74.952-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2021
NR. DOCUMENTO	552.617.000.059.199
VALOR TOTAL	20.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VIANA E BORGES LTDA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 59.199-8
NR. DOCUMENTO 550.250.000.074.952
=====

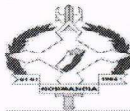
NR. AUTENTICACAO	1.241.ABA.71F.4C5.350
------------------	-----------------------



01/06/2021 - BANCO DE PORTUGAL
03000250
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE A CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM NOROCCIDENTAL
AGENCIA: 0250 - LISBOA
DATA DA TRANSFERÊNCIA: 01/06/2021
NR. DE CONTA DE DESTINO: 00000000000000000000
VALOR DA TRANSFERÊNCIA: 00,00
VALOR DA COMISSÃO: 00,00
VALOR TOTAL: 00,00
MONTANTE DEBITADO: 00,00
MONTANTE CREDITADO: 00,00
MONTANTE LÍQUIDO: 00,00
MONTANTE DEBÍTO: 00,00
MONTANTE CREDITADO: 00,00
MONTANTE LÍQUIDO: 00,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB



CNPJ: 04056222000187

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 05270001]

Maio / 2021

FORNECEDOR

Nome: VIP TRANSPORTE LTDA

Endereço: BELARMINO FERNANDES MAGALHAES

Compl:

CNPJ/CPF: 09288318000194

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 10000 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Gestora: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Unidade Orçamentaria: 10001 - Fundo Manut. e Desenv. Educação - FUNDEB

Programa de Governo: 0028 - FUNDEB - EDUCAÇÃO BASICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Ação: 2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Programa Trabalho: 102074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1113 - Transferências do FUNDEB 30%

Centro de Custo: 2072 - FUNDEB 40%

LICITAÇÃO: 003 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 01260001] de 26/01/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO NO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL. CONFORME PROCESSO Nº 007/2021 CONVITE Nº 003/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000028 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021.

D: 3.3.2.3.1.18.00-CONDOMINIOS

C: 2.1.3.1.1.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///VINTE MIL, SETECENTOS REAIS///

Líquido: 20.700,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/05/2021

Data: 27/05/2021



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, ENCERRO o Volume **01** dos autos do **Processo Licitatório N° 007/2021** - CPL, CONVITE N° **003/2021**, que tem como Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 177 CV, NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL".

Destinado a SMECEL, iniciando no número de página 001 e findando no número de página 249, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Normandia/RR, 04 de junho de 2021.


CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 061/2021

EM BRANCO